

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Resolução que “Abre no orçamento do exercício de 2020 do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias, mediante recursos especificados”, de iniciativa da Mesa Diretiva, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim

Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Resolução APTO a tramitar. Não possui qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa. Indicando a fonte reu sel, inclusive. Portanto APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2020.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 28 de setembro de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim

Presidente